

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
TIANGUÁ-CEARÁ

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

01 Aos quatro do mês de abril de 2023 às 08:30h, estiveram reunidos no auditório do
02 SEBRAE Tianguá, os membros do Conselho Municipal de Turismo de Tianguá, que
03 assinam a presente ata. Ao todo estavam presentes 15 instituições do colegiado,
04 representando 75% do COMTUR e 23 membros entre titulares e suplentes. Como
05 convidados e técnicos participantes estavam 03 presentes, ao todo 26 participantes. Foi
06 registrada a ausência dos membros representantes do(a): da Secretaria Municipal de
07 Cultura, da Secretaria Municipal de Administração, dos representantes do Setor de
08 Organização e Promoção de Eventos e do Banco do Nordeste, ausências essas
09 devidamente justificadas. Contemplando a seguinte pauta: 1) composição do conselho; 2)
10 Eleição da diretoria do COMTUR. A abertura da reunião foi realizada pela Secretária
11 Municipal de Turismo, Keila Aragão Fernandes, que deu as boas-vindas aos conselheiros
12 e falou sobre a necessidade de ter adiantado a reunião extraordinária por conta do prazo
13 de alimentação da documentação para o SISMAPA. Em seguida a senhora Iveridiane
14 Moura, técnica em turismo da SETUR-Tianguá, apresentou as instâncias do COMTUR: I
15 – Plenária; II - Presidência; III – Vice-Presidência; VI – Secretaria Geral e Secretaria
16 Adjunta. A técnica explicou que a diretoria é composta por presidência, vice-presidência,
17 secretaria geral e secretaria adjunta. Em seguida foram apresentadas as atribuições do
18 presidente, que são: I - representar o Conselho; II - dar posse aos Conselheiros; III -
19 presidir as reuniões da Plenária; IV - votar como Conselheiro e exercer o voto de
20 qualidade; V - resolver questões de ordem nas reuniões da Plenária; VI - determinar a
21 execução das Resoluções da Plenária, por intermédio da Secretaria; VII - convocar
22 pessoas ou entidades para participar das reuniões plenárias, sem direito a voto; VIII -
23 tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação da Plenária; IX - criar
24 as Câmaras Técnicas, permanentes ou temporárias, nos termos de seu Regimento Interno.
25 Foi detalhado que essas atribuições são repassadas ao vice-presidente quando o presidente
26 não puder se fazer presente. Em seguida foram apresentadas as atribuições da secretaria
27 geral que são: I - organizar e garantir o funcionamento do Conselho; II - coordenar as

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR TIANGUÁ-CEARÁ

28 atividades necessárias para a consecução das atribuições do Conselho; III - cumprir e fazer
29 cumprir as determinações legais e normas regimentais; IV - dar publicidade às Resoluções
30 do Conselho; V - auxiliar as reuniões da Plenária e das Câmaras Técnicas, elaborando as
31 respectivas atas. Parágrafo único. A função da Secretaria Geral será exercida por
32 designação da Presidência do Conselho, podendo ser preenchida por um membro do
33 Conselho ou servidor da Prefeitura Municipal, e poderá, mediante justificativa, requerer
34 ao Presidente o apoio administrativo necessário para a execução dos trabalhos. Foi
35 explicado que a secretaria adjunta substitui a secretaria geral no caso de ausência. Dando
36 seguimento, as atribuições, foram apresentadas as atribuições da plenária que são: I -
37 discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho; II - deliberar sobre as propostas
38 apresentadas por qualquer de seus membros; III - dar apoio ao Presidente no cumprimento
39 de suas atribuições; IV - solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias,
40 na forma do Regimento Interno; V - propor a inclusão de matérias na ordem do dia e,
41 justificadamente, a discussão prioritária dos assuntos dela constantes; VI - apresentar as
42 questões ambientais e do turismo dentro de suas respectivas áreas de atuação,
43 especialmente aquelas que exijam uma atuação integrada, em decorrência de sua
44 complexidade; VII - sugerir o convite de profissionais de notório conhecimento para
45 subsidiar as Resoluções do Conselho; VIII — apresentar proposições, na forma do
46 Regimento Interno; IX - deliberar a respeito de eventual exclusão de membro titular ou
47 suplente que não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 03 (três) alternadas
48 da Plenária ou da Câmara Técnica que integrar, sem justificativas. Lidas as atribuições de
49 todos os membros da diretoria, a senhora Keila Aragão secretária de Turismo, deu início
50 a eleição da diretoria do COMTUR. Os membros interessados no cargo se autoindicaram
51 e foram votados pelos demais. A diretoria ficou composta por: Presidente, o senhor
52 Antônio Araújo, representante do setor Artesanal – Associação Flor do Croá; o vice-
53 presidente, João Bosco Muniz Feitosa, representante dos meios de hospedagem; secretária
54 geral, Iveridiane Maria de Souza Moura, representando a Secretaria de Turismo; secretário
55 adjunto, Emerson Cordeiro de Vasconcelos, representando a Secretaria de Urbanismo e
56 Meio Ambiente. Empossada a diretoria, deu-se por encerrada a primeira reunião
57 extraordinária.

58

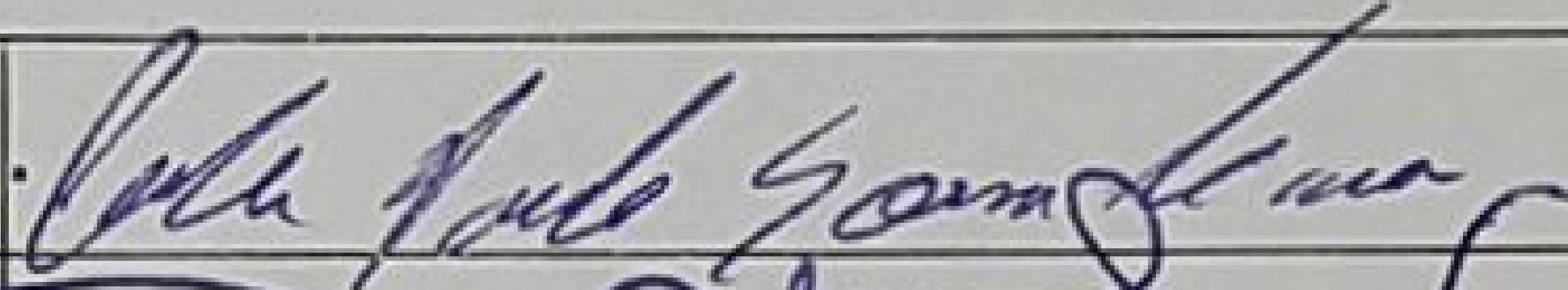
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
TIANGUÁ-CEARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
TITULAR	EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS	<i>Emerson Vasconcelos</i>
SUPLENTE	JÉSSICA MENDES COSTA	.
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA		
TITULAR	VANIA MARIA DE VASCONCELOS	.
SUPLENTE	AMAURI PINTO DE CARVALHO	.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
TITULAR	KEILA ARAGÃO FERNANDES	<i>Keila Aragão</i>
SUPLENTE	IVERIDIANE MARIA DE SOUZA MOURA	<i>Iveridiane M^o de S. Moura</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
TITULAR	ANTONIO ÁVYLA DE CARVALHO BARROS	<i>Avylo de C. Barros</i>
SUPLENTE	FLÁVIA ARAGÃO SOUZA	.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
TITULAR	INGRID VICTÓRIA A. PORTELA BELMONT	<i>Ingrid Victória A. Portela</i>
SUPLENTE	THIAGO JOAQUIM DA COSTA	.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO		
TITULAR	TAMIRES CARNEIRO JACINTO	<i>Tamires Carneiro Jacinto</i>
SUPLENTE	CHYARA OHANA XAVIER	<i>Chyara Ohana Xavier</i>
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
TITULAR	MICAELE M ^a DA ROCHA ARAÚJO	<i>Micaele Maria da Rocha Araújo</i>
SUPLENTE	ALINE ALVES DA SILVA	<i>Aline Alves da Silva</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ		
TITULAR	MARCONE FERNANDES DO NASCIMENTO	<i>Marcone Fernandes do Nascimento</i>
SUPLENTE	ROBÉRIO COSTA ALBUQUERQUE	<i>Roberto Costa Albuquerque</i>
INSTITUIÇÃO DE ENSINO - IFCE TIANGUÁ		
TITULAR	SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES	.
SUPLENTE	CLEMILTON DA SILVA FERREIRA	<i>Clemilton da Silva Ferreira</i>

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
TIANGUÁ-CEARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
TITULAR	EUGÊNIO PACHELLI BRITO	.
SUPLENTE	LUCIANE MOITA DA COSTA	.
SETOR HOTELEIRO		
TITULAR	JOÃO BOSCO MUNIZ FEITOZA	.
SUPLENTE	TIAGO ISMAR SOUZA DE LIMA	.
SETOR ALIMENTOS E BEBIDAS		
TITULAR	SHEILA LUZ LUCENA	.
SUPLENTE	ALESSANDRINA NASCIMENTO	.
ORGANIZADORA E PROMOTORA DE EVENTOS		
TITULAR	FRANCISCO WELTON DA SILVA VIEIRA	.
SUPLENTE	EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	.
SETOR DE PRODUÇÃO ARTESANAL – FLOR DO CROÁ		
TITULAR	ANTONIO ARAÚJO SILVA	.
SUPLENTE	FRANCISCA REJANE O. DE LIMA	.
ÓRGÃO FEDERAL - ICMBio		
TITULAR	LILIAN CARVALHO LINDOSO	.
SUPLENTE	GILSON LUIZ SOUTO MOTA	.
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ROTA DOS MIRANTES		
TITULAR	AYLLA CRISTINA DE SOUZA FREITAS	.
SUPLENTE	MARCIEL HOLANDA DE SOUSA	.
AGENTE FINANCEIRO – BANCO DO NORDESTE		
TITULAR	GENILSON JOSÉ DIAS	.
SUPLENTE	FRANCISCA JEÂNIA R. GOMES	.
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - SEBRAE		
TITULAR	MÁRCIA CAROLINE GERMANO PEREIRA	.
SUPLENTE	F ^{CO} DAS CHAGAS T. MAGALHÃES	.
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB IBIAPABA		

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
TIANGUÁ-CEARÁ

TITULAR	CARLA PAULO SOUZA LIMA	
SUPLENTE	PAULO MESQUITA GUIMARÃES	